



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Unidade Regional de Ensino de Ourinhos**

COMUNICADO

Nº do Processo: 015.00961985/2025-30

Interessado: Unidade Regional de Ensino de Ourinhos

Assunto: Alocação no Programa de Ensino Integral 2026

ALOCAÇÃO DE VAGAS PARA DOCENTES EFETIVOS, NÃO EFETIVOS, CONTRATADOS E NÃO CONTRATADOS CREDENCIADOS QUE NÃO ESTÃO NO PROGRAMA DE ENSINO DO PROGRAMA ENSINO INTEGRAL

A Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino de Ourinhos em substituição, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Resolução SEDUC nº 158/2025 e Portaria DIPES nº 01/2026, comunica aos docentes credenciados e aprovados na entrevista para o Programa de Ensino Integral para a sessão de **alocação presencial**.

Não haverá transferência de docente já alocado em escola do Programa de Ensino Integral.

Resolução SEDUC 158/2025

Artigo 5º - Após a etapa de entrevistas, compete ao Diretor de Escola ou Diretor Escolar validar, dentre os docentes classificados, independentemente da situação funcional, aqueles que poderão ser alocados na unidade escolar, podendo consultar, quando necessário, os integrantes do Comitê de Entrevistas.

Vagas disponíveis:

EE José Augusto de Oliveira, em Ourinhos

Horário: 7h - 16h

01 vaga de Matemática

EE Aparecido Gonçalves Lemos, em Canitar

Horário: 7h - 16h

01 vaga de Matemática

Dia: 15/01/2026

Horário: 13h30

a) **Excedentes do Quadro Permanente:** atendimento, em nível de URE, dos docentes efetivos e não efetivos enquadrados na condição de excedentes, no âmbito da unidade de atuação no programa em que se encontram vinculados, para fins de alocação nas vagas remanescentes de outras unidades escolares, observada a classificação do docente e sua formação;

b) **Temporários Excedentes:** período de atendimento, em nível de URE, dos docentes contratados que se enquadrarem na condição de excedentes, no âmbito da unidade de atuação no PEI, para fins de alocação nas vagas remanescentes de outras unidades escolares;

c) **Alocação do Quadro Permanente:** período de atendimento, em nível de URE, dos docentes efetivos, nomeados e não efetivos, devidamente credenciados, que pleiteiam designação no PEI, bem como daqueles aptos à realocação, em conformidade com o artigo 8º da Resolução SEDUC nº 158/2025;

Dia 15/01/2026

Horário: 15h

d) **Alocação do Quadro Temporário:** período para atendimento, em nível de URE, dos docentes contratados e candidatos à contratação, devidamente credenciados, que pleiteiam designação no PEI.

Ourinhos, 14 de janeiro de 2026.

ELIZÂNGELA AREAS FERREIRA DE ALMEIDA
Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Elizângela Areas Ferreira de Almeida, Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino**, em 14/01/2026, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0094634766 e o código CRC 99944AB0.